



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### PROJETO DE LEI Nº 068, DE 19 DE MAIO DE 2025

*“Dispõe sobre a instituição, no calendário oficial do Município, da Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Alcoolismo, e dá outras providências.”*

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1715/2025	19/05/2025 09:44:05	254.XXX.XXX-01

**Art. 1º** Fica instituída, no calendário oficial do Município de Cajamar, a Semana Municipal de conscientização e Prevenção ao Alcoolismo, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 18 de fevereiro, em alusão ao Dia Nacional de combate ao Alcoolismo.

**Art. 2º** O objetivo da presente Lei é fomentar ações de conscientização, educação e prevenção sobre os riscos e consequências do consumo abusivo de bebidas alcoólicas.

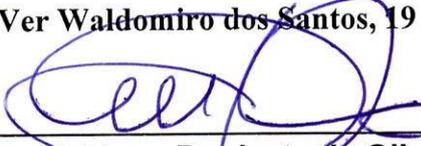
**Art. 3º** Durante a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Alcoolismo, poderão ser incentivadas e apoiadas, por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, as seguintes ações.

- I- Palestras, debates e rodas de conversa com profissionais da saúde, educadores e entidades da sociedade civil;
- II- Campanhas informativas nas escolas, unidades de saúde e meios de comunicação locais;
- III- Atividades voltadas à orientação de jovens, famílias e grupos de risco sobre os danos do alcoolismo à saúde e à vida em sociedade.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos, 19 de maio de 2025.

  
Adriano Donizete de Oliveira  
Vereador

RETIRADO PELO AUTOR

22/08/2025 às 16:00h.



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## **GABINETE DO VEREADOR**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no calendário oficial do Município de Cajamar, a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Alcoolismo, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 18 de fevereiro, data em que se celebra o Dia Nacional de combate ao Alcoolismo.

O alcoolismo é um grave problema de saúde pública que afeta milhões de brasileiros, atingindo pessoas de todas as idades, classes sociais e regiões. Suas consequências vão além da saúde física e mental do indivíduo, atingindo também as famílias, o ambiente de trabalho, o sistema de saúde e a segurança pública.

Ao instituir uma semana voltada à conscientização, o município dá um passo importante no enfrentamento dessa realidade, promovendo o debate, a informação e a prevenção. A proposta visa, sobretudo, sensibilizar a população sobre os riscos do consumo abusivo de bebidas alcoólicas e fomentar a adoção de políticas públicas voltadas à saúde mental e à redução de danos.

Por fim, ressalta-se que a prevenção é sempre o caminho mais eficaz e menos oneroso para lidar com problemas de saúde pública. Este projeto busca justamente contribuir para essa cultura preventiva, por meio da informação, do diálogo e da promoção de uma vida mais saudável.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste importante projeto.

**Plenário Ver Waldomiro dos Santos, 19 de maio de 2025.**



---

**Adriano Donizete de Oliveira**  
Vereador